LEI Nº 2. 693 DE 06 DEJUNHO DE 2012

"Denomina Estrada Devaldir Barbeiro,o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada Estrada DEVALDIR BARBEIRO, a atual Estrada da Floresta, com início na Estrada Manoel Guilherme da Silva e término na própria Estrada da Floresta -1° Distrito deste município.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 14 de Junho de 2012.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal